



Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal

DESPACHO 08/PRES/25

ASSUNTO: Manutenção em funções do Encarregado da Proteção de Dados (EPD).

Márcio Paulo Carrulo Moraes, presidente da câmara municipal de Armamar, ao abrigo do artigo 37.º do Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril (RGPD), e do artigo 12.º da Lei n.º 58/2019, na atual redação, determino, que se mantém em funções, como **Encarregada da Proteção de Dados** (EPD) do Município de Armamar, a trabalhadora integrada na carreira e categoria de Técnica Superior, **Joana Maria de Sousa Rebelo Gouveia**, com os contactos de correio eletrónico: jrebelo@cm-armamar.pt.

Declara-se que não se verificaram alterações que exijam nova comunicação à autoridade de controlo, mantendo-se o contacto acima indicado. Caso venha a alterar-se, será feita a atualização imediata nos termos do artigo 37.º, n.º 7, do RGPD.

Submeta-se o presente despacho ao conhecimento da Câmara Municipal, na primeira reunião subsequente, bem como aos serviços municipais competentes, procedendo-se à publicitação no sítio eletrónico do Município.

Paços do Concelho do Município de Armamar, 03 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

(Márcio Paulo Carrulo Moraes)